Id:089B9C76A053E0E5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

PORTARIA Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECESSO DO MEIO DO ANO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente de Câmara Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prata do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Recesso do Meio do Ano, no período de 15 de julho de 2026 à 01 de agosto de 2026.

PRESIDENTE: José Alves dos Santos Junior - PSD
RELATOR: Elton Alves da Silva - PP
MEMBRO: Ana Patrícia Oliveira de Sousa - PT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Numerada, Registrada e publicada.

Prata do Piauí – PI, 13 de julho de 2026.

José Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí

Id:0F8BF7D07405DF64

PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO
Unidos, mais capaz por um futuro melhor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste (recomposição) dos preços** do **Contrato nº 035/2025**, com base na atualização da data-base orçamentária para **02/2026** (Ofício nº 001/2026 e planilha atualizada – Anexo I), para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 92, §3º, e dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar as seguintes alterações:

- **Valor mensal reajustado: R$ 66.740,66**;
- **Valor global reajustado: R$ 800.887,94** (acréscimo de R$ 141.027,74, equivalente a 21,37% sobre o valor global do contrato).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRATADA: R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.421.123/0001-15, com sede na Rua Palmas, nº 4783, Lote Santa Rita, Lourival Parente, Teresina-PI, CEP 64.022-240.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, §3º, e arts. 124, II alínea "d" e art. 136 da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Quarta do contrato originário.

Data da assinatura: 04 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:125282C12F19DF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.957.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.957.500,00**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
20	04.121.0002.2005.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS			
51	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.40.00 500 999 001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos TESOURO MUNICIPAL	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
55	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.93.00 500 999 001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos TESOURO MUNICIPAL	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
58	26.122.0003.2025.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
651	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.32.00 500 999 001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não Vinculados de Impostos TESOURO MUNICIPAL	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
107	12.361.0006.2037.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 550 00	
597	12.361.0006.2037.0000 4.6.90.71.00 550 999 201	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Transferência do Salário-Educação QSE	15.000,00 F.R.: 1 550 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 04 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
616	12.365.0005.2091.0000 3.1.90.11.00 542 232 000	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 70%	100.000,00 F.R.: 1 542 00	
632	12.365.0005.2046.0000 3.3.90.39.00 542 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	30.000,00 F.R.: 1 542 00	
153	12.361.0006.2090.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	130.000,00 F.R.: 1 540 00	
613	12.361.0006.2089.0000 3.1.90.11.00 540 232 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ETI 70%	500.000,00 F.R.: 1 540 00	
615	12.361.0006.2090.0000 3.1.90.04.00 540 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ETI 30%	100.000,00 F.R.: 1 540 00	
624	12.361.0006.2090.0000 3.3.90.39.00 540 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ETI 30%	20.000,00 F.R.: 1 540 00	
627	12.361.0006.2090.0000 3.3.90.39.00 542 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	20.000,00 F.R.: 1 542 00	
648	12.361.0006.1046.0000 4.4.90.52.00 542 231 200	INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	60.000,00 F.R.: 1 542 00	
649	12.361.0006.2089.0000 3.1.90.11.00 541 232 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ETI 70%	300.000,00 F.R.: 1 541 00	
646	12.365.0007.1052.0000 4.4.90.52.00 542 231 200	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES ES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	20.000,00 F.R.: 1 542 00	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

647 12.365.0007.1073.0000 INVESTIMENTO INFANTIL PARA AS ESCOLAS ETI 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
231 200 ETI 30%

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

192 15.122.0003.2226.0000 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS F 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

194 15.122.0003.2226.0000 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS F 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

234 17.121.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMEMOT DÁGUA 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

240 17.511.0010.2028.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

270 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

273 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

319 10.305.0011.2068.0000 PROGRAMA DE VIGILfuiCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA \ 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

591 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 12.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 300 FNS CUSTEIO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

332 08.244.0012.2071.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. ASSISTI 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

335 08.244.0012.2071.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. ASSISTI 52.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

426 08.244.0012.2082.0000 BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC 2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 403 IGDBF

470 08.245.0012.2072.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SCFV/PBV III-EQ.VOLA 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 FMAS PSB

475 08.245.0012.2072.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SCFV/PBV III-EQ.VOLA 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 401 FMAS PSB

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

546 13.392.0008.2225.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

561 27.812.0009.2075.0000 APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19 04.121.0002.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

71 20.122.0003.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

77 20.608.0004.1008.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

128 12.365.0007.2018.0000 ENSINO INFANTIL -13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

139 12.361.0006.2089.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -650.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

140 12.361.0006.2089.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

141 12.361.0006.2089.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

146 12.361.0006.2090.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

156 12.361.0006.2099.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

181 15.122.0002.1013.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

186 15.122.0003.1034.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 005 CONVENIO FEDERAL

206 15.451.0010.1020.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 006 CONVENIO ESTADO

207 15.451.0010.1029.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -32.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

221 15.452.0010.2057.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

222 15.452.0010.2110.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

225 15.782.0002.1040.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIAO

226 15.782.0002.1041.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -5.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIAO

236 17.511.0010.1009.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

244 17.512.0013.1060.0000 SANEAMENTO BÁSICO -13.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

246	26.782.0010.1014.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
247	26.782.0010.1014.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-105.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 005	CONVENIO FEDERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.301.0011.1048.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

440	08.245.0012.1067.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 404	IGDSUAS		

02 09 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

519	18.544.0010.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
523	18.544.0010.1062.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-42.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
536	18.544.0010.2019.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
538	18.544.0010.2019.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

556	27.812.0009.1035.0000	DESPORTO E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-6.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.5

02 12 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

586	04.124.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.957.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, 04 de maio de 2026

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.920.113-67

Id:05D51185E53FE02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.785.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

204	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	366.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

276	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
277	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

353	28.843.0032.2135.0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	300.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
463	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	170.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
466	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	26.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

478	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	31.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
561	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	225.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1465	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	65.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1471	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	520.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1507	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	275.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	266.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1520	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1522	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	17.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1525	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	890.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

609	12.361.0008.1660.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	550.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO - ***.920.113-** - 31/07/2026 00:16:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOANA MARCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA - ***.511.213-** - 31/07/2026 00:16:38
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais